



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022/2022**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 393/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Número do CPF: 445.143.101-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPROTER

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

Nome da autoridade competente: PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

Número do CPF: 526.372.397-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Publicado no Diário Oficial da União em 23 de março de 2020.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que receberá o crédito: 153046; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 393/2020 celebrado entre o SDI/MAPA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), em 21/12/2020, transferência nº : 1AADGL.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 391/2020, passa a ser de 37 (trinta e sete) meses, com início em dezembro de 2020 e término em março de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser março de 2023.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Vitória-ES, ____, fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

Brasília-DF, ____ de fevereiro de 2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silveira Camargo, Secretário(a)**, em 08/02/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19887118**

e o código CRC **6A6A36C6**.

Referência: Processo nº 21000.083216/2020-24